CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício Nº18/2024

Angelândia, 20 de fevereiro de 2024.

De: Câmara Municipal de Angelândia/MG
A: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)
Exmo. Prefeito
João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, sirvo-me do presente para, SOLICITAR que vossa senhoria intervenha junto a secretaria de transporte do município, para que realize o transporte escolar dos alunos do noturno na comunidade de santo Antônio dos Moreiras. O pedido se justifica tendo em vista que já fica a disposição nesta comunidade um ônibus da frota municipal, e um motorista. Os alunos Geraldo Neto santos Figueiredo, Laís Vitoria Lopes de Azevedo, Laura Vitoria Rodrigues de carvalho, Alan Antônio Cordeiro Gomes, já estão matriculados na EEAB, e estão perdendo dias de aula, peço também que mantenha o transporte dos estudantes das comunidades do Para terra, e fanado também do noturno.
O transporte escolar desempenha um papel fundamental na vida dos alunos, especialmente daqueles que residem em áreas mais afastadas ou de difícil acesso às escolas. É através desse serviço que muitos de nossos jovens conseguem frequentar regularmente as aulas, contribuindo para seu desenvolvimento educacional e futuro profissional.

Diante disso, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência tome as medidas necessárias para garantir o eficiente transporte escolar nas comunidades supracitadas.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de respeito e admiração.

Atenciosamente

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

Recebi 22/02/24
10:00